



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará



### COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 082/2019, que "Institui, no âmbito do Município de Ananindeua, a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial".

Autora: Vereador Sérgio Rato  
Relator: Vereador Robson Barbosa

PARECER Nº 079/2019

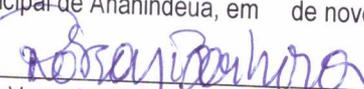
A iniciativa é procedente, considerando principalmente o aspecto social e da necessidade de uma convivência saudável num sistema em que claramente impera e persiste o preconceito racial. Pois, Além das questões que envolvem Zumbi e o Quilombo dos Palmares, a instituição de Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial terá um significado de um marco **significativo**, que atuará em prol das questões que envolvem o **racismo** e a **desigualdade** social, ao mesmo tempo em que despertará com sua atuação para uma nova consciência em face das expectativas e ações desenvolvidas com objetivo de tornar a nossa sociedade mais justa e igualitária.

Quanto à prerrogativa constitucional em dar início ao processo legislativo, a proposição se mostra em conformidade ao diapasão formalístico, pois trata de matéria de autoria de membro desta Câmara Municipal, ficando assim atendido o comando constitucional, *caput* do art. 61 da Constituição Federal, ratificado pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno.

A proposição atende aos princípios constitucionais e à legislação inferior vigente, tanto em forma quanto em termos processuais, não havendo quaisquer óbices à sua aprovação pelo Plenário desta Casa de Leis.

O Parecer é favorável à aprovação da matéria.

Sala de Comissão de Justiça da Câmara Municipal de Ananindeua, em \_\_\_\_\_ de novembro de 2019.

  
Vereador Robson Barbosa  
Relator

Votos Favoráveis



Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 00000 - PLL 082/2019 - AUTORIA: Sérgio Rato  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC21972D9767E1B15D885A877F44F98D





Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 082/2019, que "Institui, no âmbito do Município de Ananindeua, a Frente Parlamentar a de Promoção da Igualdade Racial".

Autora: Vereador Sérgio Rato  
Relator: Vereador Alexandre Gomes

PARECER nº 059/2019

Releva-se na presente proposição a luta pela igualdade racial e a necessidade de uma convivência saudável num sistema em que ainda impera e persiste o preconceito.

Desta forma, a instituição de Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial representa um marco **significativo**, que atuará em prol das questões que envolvem o **racismo** e a **desigualdade** social, ao mesmo tempo em que despertará em sua atuação para uma nova consciência em face das expectativas e ações desenvolvidas com objetivo de tornar a nossa sociedade mais justa e igualitária.

Os recursos necessários à implementação da presente proposição deverão estar previstos na respectiva rubrica orçamentária do Município de Ananindeua.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em de novembro de 2019.

Vereador Alexandre Gomes  
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 00000 - PLL 082/2019 - AUTORIA: Sérgio Rato  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.igf.br/autenticidade.php>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC21972D9767E1B15D885A877F44F98D





Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará



**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 082/2019, que "Institui, no âmbito do Município de Ananindeua, a Frente Parlamentar a de Promoção da Igualdade Racial".

Autora: Vereador Sérgio Rato

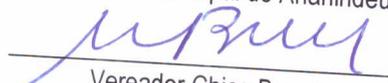
Relator: Vereador Chico Barros

PARECER Nº 082/2019

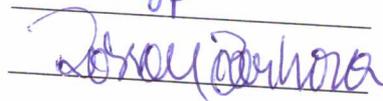
Na presente proposição destaca-se a busca pela igualdade racial e a necessidade de uma convivência saudável num sistema em que ainda impera e persiste o preconceito. A atuação da frente parlamentar será **bem significativa**, ao trazer à luz questões importantes a serem discutidas, dentre as quais: o **racismo** e a **desigualdade** da nossa sociedade. Ademais, o tema ora versado na proposição, conduz à gênese das lutas dos negros africanos escravizados no passado e ainda reforça ao mesmo tempo em que nos chama a enfrentar uma realidade que exige novas conquistas em prol da justiça e igualdade.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Administração Pública da Câmara Municipal de Ananindeua, em de de 2019.

  
Vereador Chico Barros  
Relator

Votos Favoráveis

  
  
\_\_\_\_\_

Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 00000 - PLL 082/2019 - AUTORIA: Sérgio Rato  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade/ppf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC21972D9767E1B15D885A877F44F98D





Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua - Pará



COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei nº 082/2019, que "Institui, no âmbito do Município de Ananindeua, a Frente Parlamentar a de Promoção da Igualdade Racial".

**Autor:** Vereador Sérgio Rato

**Relator:** Vereador Alex Melul

PARECER Nº 057/2019

No que refere aos aspectos formais, gramaticais e lógicos, a matéria encontra-se perfeitamente adequada ao vernáculo oficial e à perfeita técnica legislativa, estando, portanto, resguardada à métrica estabelecida pela Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, redação e consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal e estabelece normas e consolidação dos atos normativos que menciona.

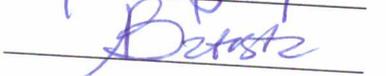
Sendo assim, recomendamos aos ilustres Edis a aprovação da proposição conforme apresentada.

É o Parecer!

Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Redação Final, da Câmara Municipal de Ananindeua, em de outubro de 2019.

  
Vereador Alex Melul  
Relator

Votos Favoráveis

Votos Contrários

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 00000 - PLL 082/2019 - AUTORIA: Sérgio Rato

VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidade.php>

CODIGO DO DOCUMENTO: 009559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC21972D9767E1B15D885A877F44F98D



Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 1ª Discussão  
Na Sessão do Dia 11/12/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA  
SECRETARIA GERAL  
Protocolo Geral nº  
Data: 31/12/19  
Hora:  
Assinatura

## Câmara Municipal de Ananindeua

PALÁCIO JOÃO PAULO II

Avenida Zacarias de Assunção, nº 134

Bairro Centro - Ananindeua - PA - CEP 67.030.070

Fone: (91) 3255-2986

## Gabinete do Vereador Sérgio Rato

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em 06/12/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua  
Aprovado Em 2ª Discussão  
Na Sessão do Dia 11/12/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

PROJETO DE LEI Nº 082 /2019

### EMENTA:

INSTITUI, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, A FRENTE PARLAMENTAR DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL.

**Autor: Vereador SERGIO RATO**

### A CAMARA MUNICIPAL DE ANANINDEUA RESOLVE:

**Art.1º** – Fica instituída, em caráter suprapartidário, a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial, como forma de congregar os parlamentares municipais interessados em garantir o combate ao racismo e todas as formas de discriminação e preconceito racial, de gênero e intolerância religiosa.

**Art.2º** – Compete à Frente Parlamentar em Defesa do Plebiscito realizar providências no sentido de:

**I** – Assegurar a promoção da igualdade racial;

**II** - Realizar e divulgar estudos técnicos que possam contribuir para a análise da viabilidade de combater o racismo e implantar política de ações afirmativas para população negra, indígena, povos tradicionais de Matriz Africana e Quilombola;

**III** - Promover palestras, encontros, fóruns e seminários que possam aprofundar o debate sobre o tema.

**Art.3º** – A Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial será composta por todos os vereadores que subscreverem o Termo de Adesão, e que serão considerados membros efetivos da mesma.

**Parágrafo Único** – Poderão participar da Frente Parlamentar em Defesa do Plebiscito, na condição de membros colaboradores, lideranças municipais, técnicos e representantes de entidades públicas e privadas, interessados nos objetivos da Frente.



Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em 06/11/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Administração Pública  
Para Receber Parecer  
Em 06/11/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em 06/11/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente



**Art.4º** – Além do coordenador, responsável pelo planejamento, organização e condução dos trabalhos, a Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial terá um vice-coordenador e um relator, escolhidos dentre seus membros efetivos.

**Art.5º** – As reuniões da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial serão públicas, realizadas com periodicidade e em local estabelecidos por seus integrantes, assegurada a participação da sociedade civil em todas as suas atividades.

**Art.6º** – A agenda de atividades da Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial será divulgada no site oficial da Câmara dos Vereadores do Município de Ananindeua.

**Art.7º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em 06/11/19  
*Rui Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em 06/11/19  
*Rui Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Administração Pública  
Para Receber Parecer  
Em 06/11/19  
*Rui Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em 06/11/19  
*Rui Begot*  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Câmara Municipal de Ananindeua, 24 de outubro de 2019.

Vereador Sérgio Rato  
CMA

*Vereador Sérgio Rato*

Nº PROC.: 00000 - PLL 082/2019 - AUTORIA: Sérgio Rato  
VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
CODIGO DO DOCUMENTO: 009559 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: FC21972D9767E1B15D885A877F44F98D



**JUSTIFICATIVA**

A Frente Parlamentar de Promoção da Igualdade Racial é formada por um grupo de membros dos poderes legislativos federal, estaduais e municipais tendo sua atuação unificada em função da igualdade racial, independentemente do partido político a que pertençam.

A importância da criação dessas Frentes Parlamentares nos municípios se deve ao fato de que, desde 2003 está instituída no Brasil a Política de Promoção da Igualdade Racial como forma de aproximar da população objetivando a mobilização dos deputados, dos vereadores, das entidades civis e da população em geral visando à divulgação, a execução da Política da Igualdade Racial nos municípios Paraenses.

A Frente Parlamentar pela Promoção da Igualdade Racial tem como desafios: contribuir para o fortalecimento dos movimentos sociais e organização do povo negro, indígena e demais grupos étnicos; garantir recursos no Orçamento do Município que garanta a execução de projetos e programas de ações afirmativas e combate ao racismo individual e institucional; estimular os municípios a implantarem políticas públicas de inclusão para os povos tradicionais de matriz africana e quilombola.

Ante o exposto, considerando o interesse público da qual está revestida esta proposta, conto com o apoio dos Nobres Pares desta Honrada Casa na aprovação deste projeto.

Comissão de Constituição e Justiça  
Para Receber Parecer  
Em: 06/11/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Redação Final  
Para Receber Parecer  
Em: 06/11/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Finanças e Orçamento  
Para Receber Parecer  
Em: 06/11/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Comissão de Administração Pública  
Para Receber Parecer  
Em: 06/11/19  
Rui Begot da Rocha  
Presidente

Vereador Sérgio Rato  
C.M.A.

Vereador Sérgio Rato

